

## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cabo Frio

Requerimento Nº 0005/96

Em 6 de Fevereiro de 1996

REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI № 002/95.

Exmº Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final, para o Projeto de Lei  $n^{\circ}$  002/96.

SALA DAS SESSÕES, 6 de Fevereiro de 1996.

Waldir Maurício de Aguiar Neto Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

O Vereador entende que a matéria deve ser votada o mais brave possível.

SALA DAS SESSÕES, 6 de Fevereiro de 1996.

Waldir Maurício de Aguiar Neto Vereador - Autor

1

0